

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral/CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **EVYSDANNA GOMES DE PAULA**, brasileira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade nº 2004031002231 SSP CE e do CPF nº 017.820.763-28, podendo ser encontrada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º Andar, Centro, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, situada à Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 108, 1º Andar – Papicu – Complexo São Mateus, Torre Office inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, aqui denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 263.182.293-53, residente e domiciliada na Rua dos Amigos, nº 100, Bloco Agave, Apto 1103, Cambéba, Fortaleza – CE, CEP nº 62.822-168, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CPI23001-SEUMA**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

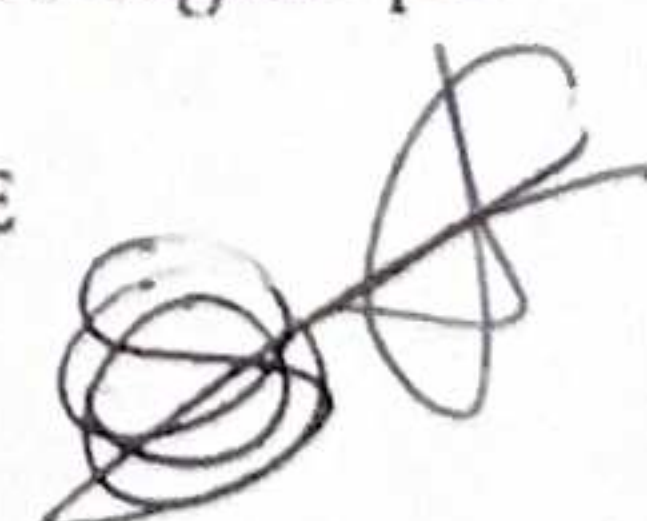
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 010/2024 – SEUMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral – Etapa 2, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, referente ao Processo nº P376432/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 010/2024 – SEUMA tem por objetivo **PRORROGAR** os **PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA** para o serviço de implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral – Etapa 2, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, ficando o **PRAZO DE EXECUÇÃO** prorrogado por

SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: seuma@sobral.ce.gov.br





mais 6 (seis) meses, com início em 07 de abril de 2025 e término em 07 de outubro de 2025 e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 6 (seis) meses, ficando a prorrogação com início em 07 de abril de 2025 e término em 07 de outubro de 2025, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CPI23001-SEUMA, no Contrato nº 010/2024 – SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

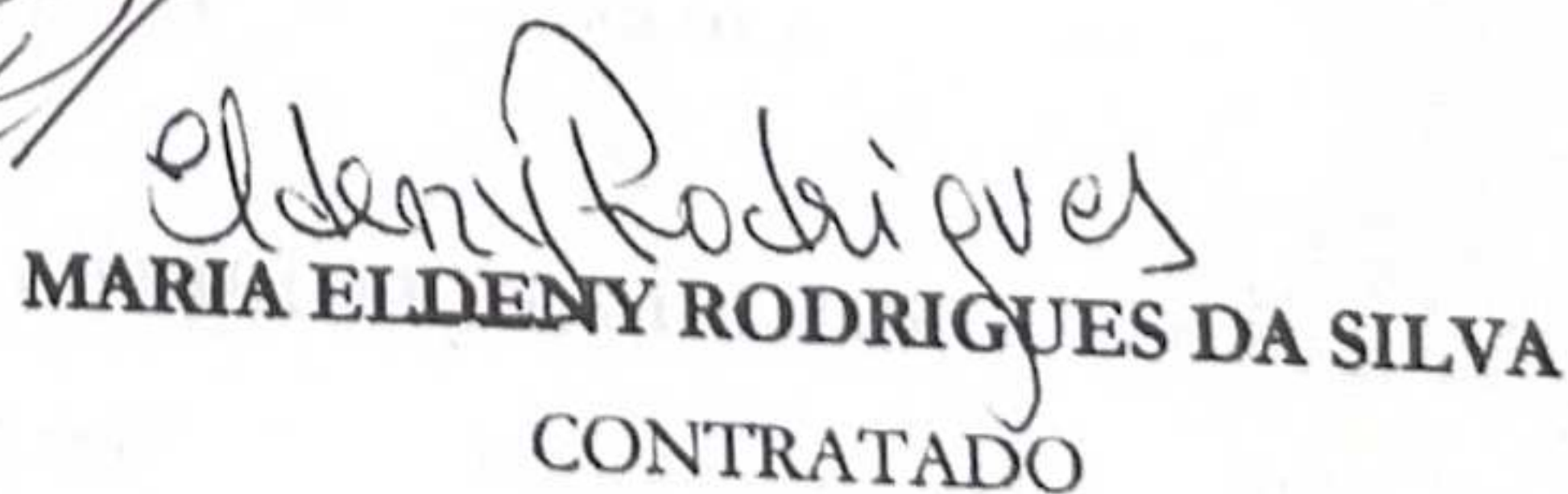
A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

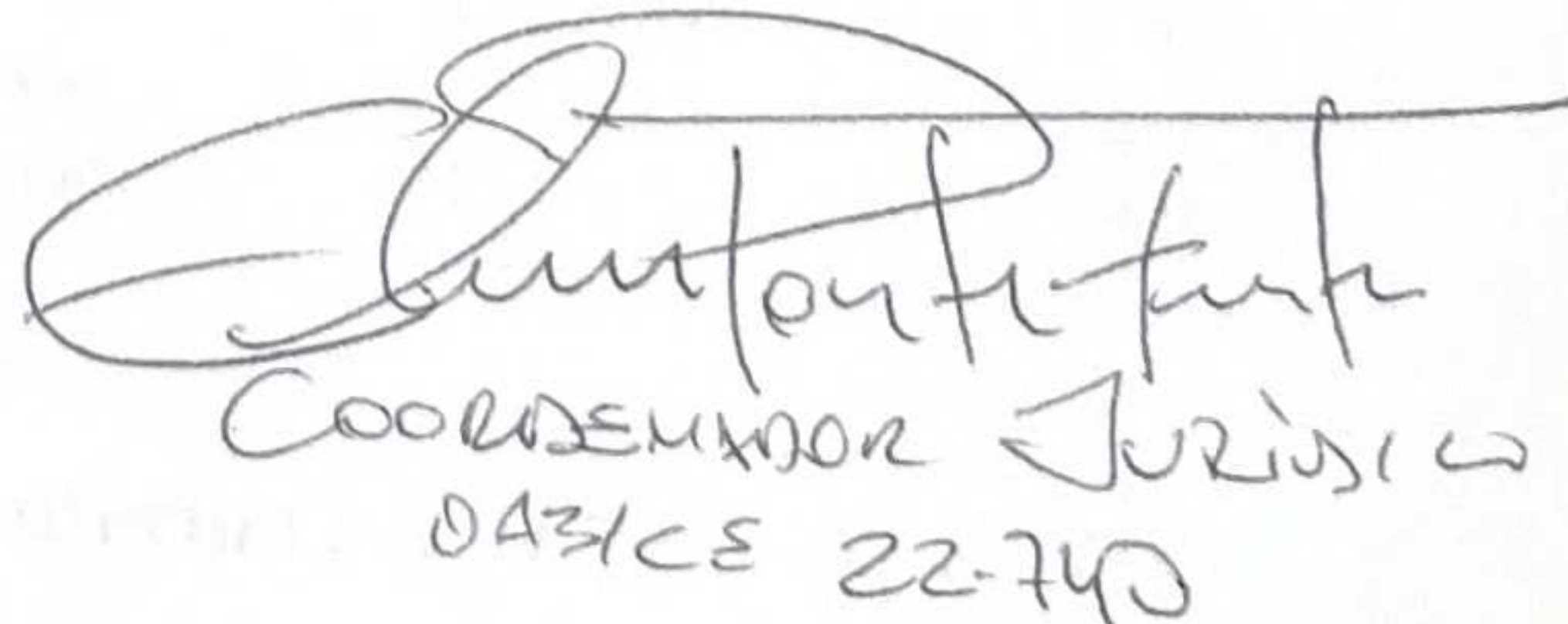
Sobral – CE, em 03 de abril de 2025.


EVYSDANNA GOMES DE PAULA

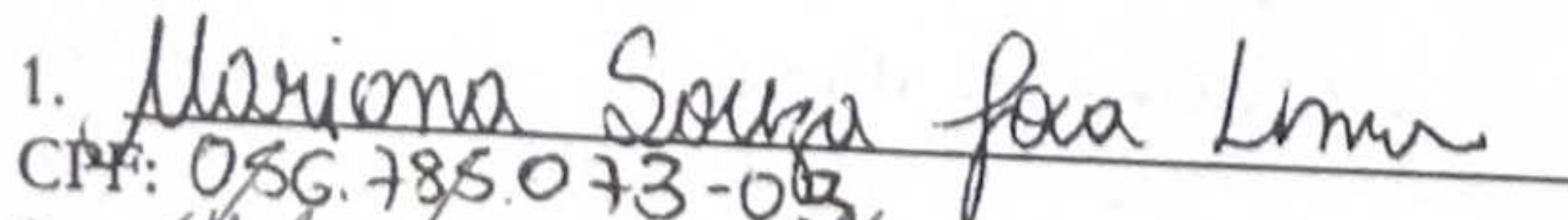
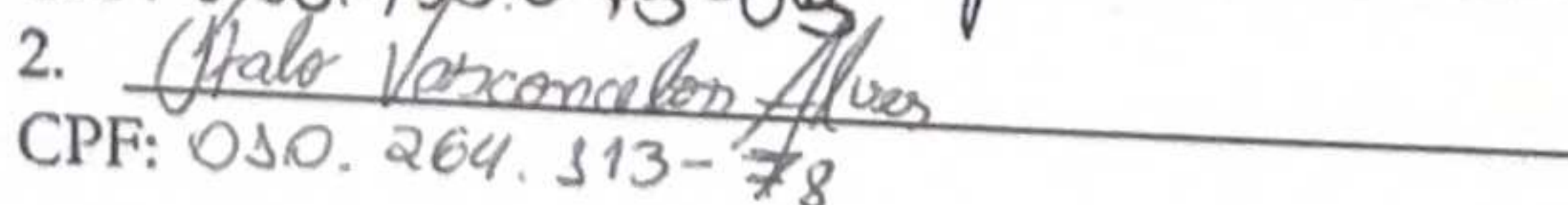
CONTRATANTE


MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA


COORDENADOR JURÍDICO
OAB/CE 22.740

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 056.785.073-03
2. 
CPF: 030.264.313-78

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: seuma@sobral.ce.gov.br